

DECRETO Nº 086/2022, de 23 de dezembro de 2022.

**“INSTITUI RECESSO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24
DE DEZEMBRO À 01 DE JANEIRO DE 2023”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Em razão das festividades de fim de ano, a Prefeitura Municipal de governador Newton Bello-Ma, informa à toda a população que as repartições públicas municipais entram em recesso no período de 24 de dezembro à 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Todos os setores retornam suas atividades na segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O início de um novo tempo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal